

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações da Secretaria Municipal de Saúde, referente à falta de medicamentos, manutenção da geladeira de vacinas e recursos humanos da USF CPA IV.

Senhor(a) Presidente

Com base no que dispõe o artigo 2º, §3º, c/c, artigo 162, §3º, inciso VI do Regimento Interno desta Casa, requero ao Senhor Prefeito Municipal, que encaminhe a esta Casa de Leis, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, conforme prevê o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, informações da **Secretaria Municipal de Saúde, referente à falta de medicamentos, manutenção da geladeira de vacinas e recursos humanos da USF CPA IV, quais sejam:**

- Considerando que a unidade está sem recepcionista e atendente na farmácia, qual o planejamento para a composição do quadro destes profissionais na unidade?
- Qual a previsão para manutenção da geladeira da unidade, visando o retorno regular das vacinas?
- Qual o planejamento atual da Secretaria Municipal de Saúde para a reposição de medicamentos na referida unidade?
- Qual o prazo para a regularização do estoque destes medicamentos da unidade?
- Existe algum procedimento administrativo vigente para aquisição e fornecimento dos medicamentos?
 - a. Em caso afirmativo, qual o procedimento de aquisição, itens incluídos e o cronograma previsto?
 - b. Em caso negativo, quais medidas estão sendo adotadas para garantir o abastecimento?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade garantir a transparência e o controle social sobre a gestão da saúde pública no Município de Cuiabá, especialmente no que se refere ao fornecimento contínuo de medicamentos essenciais nas unidades de saúde do município de Cuiabá.

Durante visitas in loco realizadas na USF CPA IV, foi constatada a ausência de medicamentos básicos,



como dipirona, fármacos para controle da hipertensão e diabetes, entre outros, o que compromete seriamente o atendimento à população e fere o princípio da integralidade do SUS.

A escassez de medicamentos impacta diretamente o tratamento contínuo de pacientes crônicos, além de sobrecarregar o sistema de saúde com agravamentos que poderiam ser evitados com um simples tratamento medicamentoso de base.

Assim, solicitamos os esclarecimentos acima para que esta Casa de Leis possa exercer seu papel fiscalizador e contribuir para a melhoria da gestão pública em saúde, garantindo que a população cuiabana tenha acesso pleno e digno ao cuidado básico de saúde.

Pelos motivos expostos, submetemos à apreciação da Presidente desta Casa para o encaminhamento do presente requerimento.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 13 de junho de 2025.

Michelly Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL

Vereador(a)

